



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 12.139.922/0001-63

NIRE 35.300.380.517

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA SÉRIE ÚNICA DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 20 de janeiro de 2025 às 15h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 21 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 ("**Emissora** ou "**Securitizadora**").

2. Edital de Convocação e Publicações: O Edital de Convocação foi publicado no website da Emissora na data de 30 de dezembro de 2024, nos termos da Cláusula 13.3.1 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios para Emissão de Certificados Recebíveis, em Série Única da 1ª Emissão da Octante Securitizadora S.A., A.*" ("**Termo de Securitização**").

3. Presença: (i) os representantes da Emissora; (ii) o (s) representante (s) da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Torre A, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**"); e (iii) não houve presença de Titulares de CR.

4. Composição da Mesa: Uma vez que não houve a participação de Titulares de CR, não foram eleitos Presidente e Secretário.

5. Ordem do dia:

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30/09/2024; e
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

6. Termo de não instalação: Tendo em vista que não foi atingido o quórum de instalação, em primeira convocação, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CR em Circulação para Fins de Quórum, conforme previsto na Cláusula 13.3.5 do Termo de Securitização, a assembleia não foi instalada e as matérias constantes na Ordem do Dia da Assembleia de Titulares dos Certificados de Recebíveis da Série Única da 1ª (primeira) Emissão da Octante Securitizadora S.A. ("**AGTCR**").

Este documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Dayane Gomes Nunes Pereira, Juliana Mayumi Nagata e Guilherme Murano. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/B46PW-G2Z3X-ULZG4-TWNYV>

Informamos aos senhores Titulares dos CR, conforme previsto no § 2º, do artigo 25, da Resolução CVM N° 600 de 23º de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, dispensada a segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores.

7. Definições: Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos neste termo, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no site eletrônico da Emissora, assim como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se assembleia.

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

[restante da página em branco]

PÁGINA DE ASSINATURA DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA SÉRIE ÚNICA DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

**TRUSTEE DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Esse documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Dayane Gomes Nunes Ferreira, Juliana Mayumi Nagai e Guilherme Muriano. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/B46PW-G2Z3X-ULZG4-TWNYV>

Documento assinado no Assinador BART Digital. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/B46PW-G2Z3X-ULZG4-TWNYV>.